INDICAÇÃO Nº 092/2010

O Vereador EDINHO BARBIERI, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Prefeito **ANTONIO CARLOS FAVALEÇA,** as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, para que realize gestões visando à criação de uma **Cooperativa de Reciclagem de Plásticos**.

JUSTIFICATIVA:

Reciclar é economizar energia, poupar recursos naturais e trazer de volta ao ciclo produtivo o que é jogado fora. Sendo assim objetivando contribuir para a melhoria da qualidade de vida no município, criando e mantendo atitudes e habilidades que favoreçam a conservação do meio ambiente, conscientizando e sensibilizando os órgãos públicos municipais da necessidade e da importância da separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como favorecer os catadores de materiais recicláveis que tenham a catação como única fonte de renda. Faz-se necessário a criação de uma Cooperativa de Reciclagem, visando unir os envolvidos no processo de recolhimento e venda de recicláveis, oferecendo aos catadores dignidade e respaldo no trabalho, além da geração de empregos e renda para o município. Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
20 de abril de 2010

EDINHO BARBIERI
Vereador Líder – PSDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
23 ABR 2010
PROT. Nº 141
PROTOCOLO